



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, S/N, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 54/2025 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 9 de outubro de 2025.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ IFPI CAMPUS COCAL, por meio da Diretoria-Geral torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de monitores bolsistas e voluntários, para o semestre letivo de 2025.2, que deverão atuar na UAPP do Campus Cocal.

Quadro 1: Cronograma de seleção.

ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	09/10/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	10 ^a 13/10/2025
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS	14/10/2025
ENTREVISTAS E ANÁLISE DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR	15 ^e 16/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR	17/10/2025
PRAZO PARA RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR	18/10/2025
RESULTADO DOS RECURSOS	20/10/2025
RESULTADO FINAL	21/10/2025
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PELO MONITOR	22/10/2025
ORIENTAÇÕES AOS MONITORES	22/10/2025
INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	23/10/2025

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 1.1. Proporcionar ao aluno(a) selecionado(a) a oportunidade de aprofundar conhecimentos teóricos e práticos nas disciplinas de aulas práticas, bem como em projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos na UAPP – Unidade de Aulas Práticas e Pesquisa do Campus Cocal.
- 1.2. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, oferecendo suporte direto aos docentes na preparação de aulas, montagem de experimentos e atendimento aos colegas de curso.
- 1.3. Fomentar o espírito científico e o desenvolvimento de competências metodológicas e de comunicação acadêmica, estimulando o monitor(a) a elaborar relatórios, elaborar miniaulas e participar de reuniões de orientação.
- 1.4. Integrar ensino, pesquisa e extensão, promovendo a circulação de saberes entre bolsistas, voluntários, professores e técnico-administrativos, colaboradores terceirizados, fortalecendo as atividades da UAPP e o vínculo dos alunos com o campus.

2. DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Os bolsistas e voluntários selecionados por meio deste edital desempenharão as atividades da seguinte forma:

2.1. Supervisão e Atribuições

2.1.1. Cada monitor(a) ficará vinculado(a) a um professor-orientador, responsável por atribuir as atividades, acompanhar o desempenho e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas.

2.1.2. As atribuições poderão incluir:

- a) auxílio na preparação e operacionalização de aulas práticas;
- b) apoio na manutenção e organização de espaços e equipamentos de laboratório;
- c) apoio na manutenção e organização dos setores de produção da UAPP do campus Cocal;
- d) suporte a projetos de pesquisa e extensão, na coleta e análise de dados;
- e) realização de plantões de dúvidas e de revisões de conteúdo para colegas.

2.2. Carga Horária e Cronograma

2.2.1. A carga horária semanal do(a) monitor(a) bolsista será de 12 (doze) horas, distribuídas em dias e turnos compatíveis com sua grade curricular e com as

necessidades da UAPP.

2.2.2. O monitor(a) voluntário(a) deverá cumprir, no mínimo, 08 (oito) horas semanais, mediante registro de frequência.

2.2.3. O cronograma de atuação será definido em conjunto com o professor-orientador e comunicado formalmente antes do início das atividades.

2.3. Capacitação e Acompanhamento

2.3.1. Antes do início das atividades, todos(as) os(as) monitor(es)(as) participarão de capacitação sobre normas de segurança em laboratório, boas práticas de ensino e ética acadêmica.

2.3.2. Realizar-se-ão reuniões mensais de acompanhamento, destinadas a discutir resultados, identificar dificuldades e sugerir melhorias no desenvolvimento das atividades.

2.4. Relatórios e Avaliação Final

2.4.1. O monitor(a) deverá apresentar relatório mensal de atividades ao professor-orientador, contendo: descrição das ações realizadas, horas cumpridas e reflexões sobre os resultados alcançados.

2.4.2. Ao final do semestre, será realizada avaliação final do desempenho, que considerará: comprometimento, qualidade técnica, capacidade de comunicação e contribuição ao grupo.

2.5. Certificação

2.5.1. Os(as) monitor(es)(as) aprovados(as) receberão certificação emitida pela Direção-Geral do Campus Cocal, atestando sua participação e as competências desenvolvidas no programa.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 3 vagas para monitores bolsistas e 5 vagas para monitores voluntários.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONCORRER

4.1 Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **DISCENTE DO IFPI CAMPUS COCAL** que se enquadrar no seguinte pré-requisito:

1. Estar matriculado regularmente na instituição, frequentando as atividades acadêmicas dos cursos de Bacharelado em Engenharia Agrônoma e/ou Tecnologia em Agroecologia.
2. Possuir disponibilidade de carga horária necessária para cumprir as atividades de monitoria (Anexo III).
3. Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI ou de qualquer outra agência de fomento), para aqueles que desejarem concorrer à bolsa remunerada;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de forma **online**, por meio do e-mail: **coctagro.cacoc@ifpi.edu.br** com o assunto: **SELEÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA 2025**, dentro do prazo fixado no cronograma do quadro 1.

5.2 Não serão aceitas inscrições fora do referido prazo.

5.3 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar, em e-mail único, os seguintes documentos:

1. formulário de inscrição devidamente preenchido, datado, assinado e escaneado em formato **PDF e legível** (ANEXO I), para todos os candidatos;
2. histórico escolar do IFPI atualizado, em formato **PDF e legível**, fornecido pelo Setor de Controle Acadêmico do campus Cocal;
3. Cópia frente e verso, em página única, do documento de Identidade, em formato **PDF e legível**, para todos os candidatos;
4. Cadastro de Pessoa Física **CPF válido**, em formato **PDF e legível**, para todos os candidatos;
5. Declaração de que dispõe de **12 (doze) horas semanais** (segunda a sexta) no turno da **manhã** durante o período letivo de 2025.2, para desempenho da monitoria, assinada pelo candidato(a), conforme modelo do ANEXO III;
6. Assinatura do termo de aceite de uso de imagem ANEXO IV, no caso de as atividades de monitoria virem a ser publicadas.

5.4 O candidato que não anexar um ou mais documentos listados conforme subitem 5.3 terá a sua inscrição **INDEFERIDA**.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será feito a partir da **análise do histórico escolar**.

6.2 A seleção utilizará como critério o **Coefficiente de Rendimento Escolar**, expresso com duas casas decimais, constante no histórico escolar do candidato.

6.3 Análise de entrevista com os candidatos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados do primeiro ao último colocado, em ordem **decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar e nota da entrevista**.

7.2 O candidato deverá ter **Coefficiente de Rendimento Escolar igual ou superior a 7,00 (sete)** e para efeito de classificação.

7.3 A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório. O estudante que não obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete) será eliminado.

7.4 Será utilizada a **nota da entrevista** como critério de desempate, com prioridade para os candidatos **que obtiverem maior nota**.

8. DA BOLSA

8.1 A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, em um período de **3 (três) meses**.

8.2 Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso e retomado após o reinício das atividades didático-pedagógicas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os resultados das etapas da seleção serão publicados nas mídias sociais em uso no campus bem como em formato físico, nos murais da instituição.

9.3 As interposições de recurso contra o resultado preliminar se darão via e-mail **coctagro.cacoc@ifpi.edu.br**, dentro do prazo fixado no quadro 1 deste edital e com a devida justificativa, por meio de Formulário específico (ANEXO II).

9.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Ensino e a coordenação do curso de Tecnologia em Agroecologia do campus Cocal.

RAIMUNDO PIO MENDES VIEIRA JUNIOR

Diretor - Geral, IFPI - campus Cocal

SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NA UAPP – CAMPUS COCAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME _____

MATRÍCULA _____

CURSO _____

MÓDULO/SÉRIE _____

Nº IDENTIDADE _____

E-MAIL _____

CELULAR (WHATSAPP) DDD () _____

Cocal,PI _____ de _____ de 2025

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSO

ETAPA (Marque com X a etapa da seleção a que se refere o recurso)

RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO ()

RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA ()

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR ()

NOME DO CANDIDATO _____

Nº CPF: _____

ARGUMENTO

SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NA UAPP – CAMPUS COCAL

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, CPF _____, estudante do IFPI campus Cocal, devidamente matriculado no curso _____, sob a matrícula _____, módulo/período _____, para efeito de

seleção de bolsistas da UAPP do campus Cocal 2025.2, declaro que disponho de 12 horas livres de minhas atividades acadêmicas, de segunda a sexta-feira, para desempenho das atividades de monitoria de que trata este edital. Declaro ainda que estou ciente de que a identificação do não cumprimento deste requisito a qualquer tempo de vigência do programa poderá acarretar o meu desligamento.

Cocal, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NA UAPP – CAMPUS COCAL

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, CPF sob nº _____, residente à Av./Rua _____/_____. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nos canais de comunicação e outras formas de divulgação das ações desenvolvidas durante a realização da monitoria. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Cocal/PI, dia ____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Raimundo Pio Mendes Vieira Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL**, em 09/10/2025 11:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396550

Código de Autenticação: d96057e0ff

